



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 034/GP/CMUR.

DE 31 DE MARÇO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: WESLEY CARLOS DE FRANÇA/ PARTIDO-DEM. no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

*“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO NÚCLEO PRIMAVERA, LOCALIZADO NA LINHA C-03, ZONA RUAL, DESTA MUNICÍPIO.**”*

JUSTIFICATIVA: Considerando que no momento atual, a maioria das lâmpadas do referido local estão queimadas, ocasionando tamanha escuridão e transtornos para os moradores da região supracitada.

Sem mais para o momento, deixo meu agradecimento e votos de respeito e estima ao Executivo deste Município de Urupá.

Atenciosamente,

Wesley Carlos de França
VER. 2º. Sec. Part./DEM.
CMUR/ LEG. 2021-2024